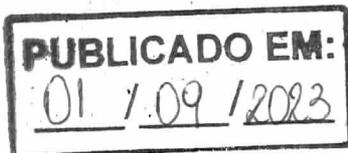




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM. 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 – 8500.

DECRETO Nº 096, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.



**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Independência do Brasil, no dia 07 de Setembro;

DECRETA:

Art.1º. Ponto Facultativo, com a conseqüente suspensão do expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta deste Município, no dia 08 do corrente mês.

Art.2º. Ficam mantidos os seguintes serviços essenciais, além de outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público, a critério dos respectivos gestores das pastas municipais:

- I. Limpeza pública, compreendida a coleta de lixo e a limpeza em geral das vias urbanas;
- II. Manutenção de pontes e mata-burros na zona rural;
- III. Escala regular e escala de sobreaviso do serviço de transporte para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras e Transportes;
- IV. Plantões médicos.

Parágrafo Único. Fica estabelecido que as atuações dos agentes de combate a endemias, assim como o funcionamento dos Postos de Saúde, da Farmácia Municipal e do Centro de Especialidades Médicas, excepcionalmente, será das 07h às 12h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 01 de setembro de 2023.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal